



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar no 101/2000, com Lei Complementar no 131/2009 e com o Acórdão no 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 008 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de fevereiro de 2011 | PÁGINA: 1

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2011

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2011, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 15/02/2011, até às 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 15/02/2011, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 03 de fevereiro de 2011 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2011

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou inexigível a com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos), a favor da empresa PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, para aquisição de combustíveis para os veículos oficiais deste Município, no valor total de R\$. 989.235,00 (novecentos e oitenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 01/2011, NOS TERMOS DO ART. 25, INC. I DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA MUNICIPALIDADE.

Valor: R\$. 989.235,00 (novecentos e oitenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais).

Prazo de validade: 31/12/2011

Data da Assinatura do contrato: 01/02/2011.

PORTARIAS

PORTARIA N° 017 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **MARIA APARECIDA DE AZEVEDO DIOGO**, auxiliar de serviços gerais, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.529.159-

2 SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 12/08/2009 à 12/08/2010, com início em 24 de janeiro à 22 de fevereiro de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de janeiro de 2011

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 019 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **LOURIVAL GUARNIERI**, motorista, portador da cédula de identidade RG nº. 5.736.240-5 SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2010 à 31/12/2010, com início em 25 de janeiro à 23 de fevereiro de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de janeiro de 2011

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar no 101/2000, com Lei Complementar no 131/2009 e com o Acórdão no 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 008 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de fevereiro de 2011 | PÁGINA: 2

PORTARIA N° 020 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DECLARAR cumprido em 17 de outubro de 2010, o Estágio Probatório dos seguintes servidores:

NOME CARGO

Cleuza Aparecida Gonçalves Professora
Joana Maria de Fátima Calixto Professora
Maria Aparecida de Lima Professora
Maria Carolina Leite Professora

Santana do Itararé, 25 de janeiro de 2011

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 021 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a funcionária **MARLENE DE OLIVEIRA**, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG nº. 10.479.644-3 - SSP/PR, **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 14 de janeiro à 13 de maio de 2011, conforme parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de janeiro de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 022 /2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais: **CESAR MARANGON**, portador do RG. nº 1.614.702-8-SSP/PR; **JOSE APARECIDO DA SILVA**; portador do RG. nº 18.399.198-SSP/SP e **TEREZA IOLANDA MAIA ISAC**; portadora do RG. nº 4.276.129-0-SSP/PR, para comporem a Comissão Municipal de Avaliação.

Artigo 2º. – A Comissão designada no Artigo 1.º, deverá proceder no prazo máximo de 05 (cinco) dias a Avaliação dos seguintes Imóveis para efeitos de Processo de Desapropriação Judicial:

§ 1º - O primeiro imóvel, objeto da matrícula nº. 9.806 do CRI de Wenceslau Braz – Estado do Paraná, constitui-se em parte de um lote de terreno urbano nº. 19, situado na Rua Paraná, s/nº., com área total de 16.496,80 m² de terra nua, sem benfeitorias, com as seguintes divisas: FRENTE, Rua Paraná, com 135 metros; LADO DIREITO, (Lotes nº. 10, 11, 12, 13, 14, 15 e parte do lote 16), com 81,02 metros e com o lote da PMSI, na extensão de 39,95 metros; LADO ESQUERDO, com córrego, com 116,97 metros; FUNDOS, Lote nº. 09 com 130 metros. (As medidas e confrontações conforme Memorial Descritivo datado de W. Braz, 23 de janeiro de 2002 e assinado por Roberto Gil – CREA/PR nº. 20.194/D sob responsabilidade das partes) ART nº. 2686477.

§ 2º - O segundo imóvel, objeto da matrícula nº. 9.854 do CRI de Wenceslau Braz – Estado do Paraná, constitui-se em parte do lote de terreno urbano sob nº. 09, com área total de 2.647,43 m² de terra nua, sem benfeitorias, com as seguintes divisas: FRENTE, com parte do Lote nº. 09 de propriedade do Sr. José Carvalho da Silva (conforme matrícula nº. 2770) medindo 43,42 m²; um faz um canto e segue com os fundos do referido lote por mais 22,50 metros, onde segue divisando com o Lote nº. 19 de propriedade de João Maria de Souza (matric. 9.806) por 95 metros; LADO DIREITO, com o Lote nº. 08, medindo 4,74 metros; LADO ESQUERDO, com o Córrego Carrascal por 22,50 metros; FUNDOS, com o Lote nº. 07, medindo 165,00 metros. (As medidas e confrontações conforme Memorial Descritivo datado de W. Braz, 30 de outubro de 2002 e assinado por Hercílio José Junior – CREA/PR nº. 20.443/D sob responsabilidade das partes) ART nº. 1702044310031.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de janeiro de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL





CONCURSO

PORTARIA N° 026 / 2011

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2010.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Est atuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE :

Art. 1° . NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2010, por ordem de classificação do resultado final para provimento de cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº. 029/2003, relacionados abaixo:

CARGO	NOME	RG
Pintor	Alcidinei Inácio Martis	27.003.401-8SSP/SP
Auxiliar de Serviços Gerais	Luiz Eduardo de Jesus	43.379.925-0SSP/SP
Auxiliar de Serviços Gerais	Otacílio Gell da Cruz	10.071.891-0SSP/PR
Gari	Enéias Martins	35.752.929-7SSP/SP
Zeladora	Eliana Jesus Dominato de Sene	9.230.419-1SSP/PR
Pedreiro	Marco Antonio Leite	6.614.817-3SSP/PR
Pedreiro	Paulo Aparecido Izac	1.339.284-6SSP/PR
Operador de Máquinas II	Francisco dos Santos Silva	2.257.999 SSP/PR
Motorista II	Everaldo Rogério Biscaro	6.945.349-0SSP/PR
Motorista II	Oéilton Junior Claro	10.150.412-3SSP/PR
Tecnico em Informática	Fernando Henrique Gonçalves	9.694.689-9SSP/PR
Escriturário	Alex Rafael Silvério	10.071.904-5SSP/PR
Fisioterapeuta	Lincoln Said de Andrade	5.731.985-2SSP/PR
Engenheiro Civil /Arquiteto	Cesar Marangon	1.614.702 SSP/PR
Advogado	Mario Henrique Malaquias da Silva	8.720.963-6SSP/PR
Contador	Carlos Eduardo de Paiva	7.971.631-9SSP/PR

Art. 2° . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº. 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de fevereiro de 2.011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DESISTÊNCIA

JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.044.980-9-SSP/PR e C.P.F. nº. 706.886.099-9, residente à Rua Paraná – nº. 556, centro, na cidade de Santana do Itararé-Estado do Paraná, classificado no concurso público regido pelo Edital nº. 01/2010, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de **MOTORISTA, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO**

Santana do Itararé, 26 de Janeiro de 2011.

JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA

TERMO DE DESISTÊNCIA

ALAN FABIO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade R.G. nº. 32.809.449-3-SSP/SP e C.P.F. nº. 223.350.248-50, residente à Rua Sete de Setembro – nº. 1232, centro, na cidade de Itaporanga - Estado de São Paulo, classificado no concurso público regido pelo Edital nº. 01/2010, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de **FARMACEUTICO, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO**

Santana do Itararé, 31 de Janeiro de 2011.

ALAN FABIO DOS SANTOS

TERMO N.º 001 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº. 029/2003, determina:

Art. 1° . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **ALCIDINEI INÁCIO MARTINS**, portador da cédula de identidade sob nº. 27.003.401-8 SSP-SP e CPF(MF) sob nº. 797.882.209-59, tendo em vista sua aprovação em concurso publico para o cargo de **PINTOR**, nomeado através do portaria nº. 026 de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2° . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº. 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de fevereiro de 2.011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

ALCIDINEI INACIO MARTINS
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar no 101/2000, com Lei Complementar no 131/2009 e com o Acórdão no 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 008 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de fevereiro de 2011 | PÁGINA: 4

TERMO N.º 002 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **LUIZ EDUARDO DE JESUS**, portador da cédula de identidade sob n.º. 43.379.925-0-SSP-SP e CPF(MF) sob n.º. 369.090.038-70, tendo em vista sua aprovação em concurso publico para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através do portaria n.º. 026 de 01 de fevereiro de 2011..

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de fevereiro de 2.011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

ALCIDINEI INACIO MARTINS
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 004 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **ENEIAS MARTINS**, portador da cédula de identidade sob n.º. 35.752.929-7-SSP-SP e CPF(MF) sob n.º. 291.381.638-02, tendo em vista sua aprovação em concurso publico para o cargo de **GARI**, nomeado através do portaria n.º. 026 de 01 de fevereiro de 201 1.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de fevereiro de 2.011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

ENEIAS MARTINS
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 003 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **OTACILIO GELL DA CRUZ**, portador da cédula de identidade sob n.º. 10.071.891-0-SSP-PR e CPF(MF) sob n.º. 059.965.569-01 tendo em vista sua aprovação em concurso publico para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através do portaria n.º. 026 de 01 de fevereiro de 2011..

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de fevereiro de 2.011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

OTACILIO GELL DA CRUZ
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 005 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **ELIANA DE JESUS DOMINATO DE SENE**, portadora da cédula de identidade sob n.º. 9.230.419-1-SSP-PR e CPF(MF) sob n.º. 054.789.699-90, tendo em vista sua aprovação em concurso publico para o cargo de **ZELADORA**, nomeada através do portaria n.º. 026 de 01 de fevereiro de 201 1.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de fevereiro de 2.011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

ELIANA DE JESUS DOMINATO DE SENE
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar no 101/2000, com Lei Complementar no 131/2009 e com o Acórdão no 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 008 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de fevereiro de 2011 | PÁGINA: 5

TERMO N.º 006 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **MARCO ANTONIO LEITE**, portador da cédula de identidade sob n.º. 6.614.817-3 SSP-PR e CPF(MF) sob n.º. 825.950.469-34, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **PEDREIRO**, nomeado através do portaria n.º. 026 de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de fevereiro de 2.011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO LEITE
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 007 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **PAULO APARECIDO IZAC**, portador da cédula de identidade sob n.º. 1.339.284-6-SSP-PR e CPF(MF) sob n.º. 060.850.595-49, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **PEDREIRO**, nomeado através do portaria n.º. 026 de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de fevereiro de 2.011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAULO APARECIDO IZAC
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 008 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade sob n.º. 2.257.999-SSP-PR e CPF(MF) sob n.º. 411.814.929-04, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS II**, nomeado através do portaria n.º. 026 de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de fevereiro de 2.011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 009 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **EVERALDO ROGERIO BISCARO**, portador da cédula de identidade sob n.º. 6.945.349-0-SSP-SP e CPF(MF) sob n.º. 019.937.469-43, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **MOTORISTA II**, nomeado através do portaria n.º. 026 de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de fevereiro de 2.011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

EVERALDO ROGERIO BISCARO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar no 101/2000, com Lei Complementar no 131/2009 e com o Acórdão no 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 008 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de fevereiro de 2011 | PÁGINA: 6

TERMO N.º 010 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **OELITON JUNIOR CLARO**, portador da cédula de identidade sob n.º. 10.150.412-3-SSP-PR e CPF(MF) sob n.º. 063.233.419-30, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **MOTORISTA II**, nomeado através do portaria n.º. 026 de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de fevereiro de 2.011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

OELITON JUNIOR CLARO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 012 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **ALEX RAFAEL SILVERIO**, portador da cédula de identidade sob n.º. 10.071.904-5-SSP-PR e CPF(MF) sob n.º. 077.279.799-45, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nomeado através do portaria n.º. 026 de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de fevereiro de 2.011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

ALEX RAFAEL SILVERIO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 011 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES**, portador da cédula de identidade sob n.º. 9.694.689-9-SSP-PR e CPF(MF) sob n.º. 068.976.729-39, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **TECNICO EM INFORMÁTICA**, nomeado através do portaria n.º. 026 de 01 de fevereiro de 2011..

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de fevereiro de 2.011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 013 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **LINCOLN SAID DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade sob n.º. 5.731.985-2 SSP-PR e CPF(MF) sob n.º. 029.329.599-99, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, nomeado através do portaria n.º. 026 de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de fevereiro de 2.011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

LINCOLN SAID DE ANDRADE
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar no 101/2000, com Lei Complementar no 131/2009 e com o Acórdão no 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 008 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de fevereiro de 2011 | PÁGINA: 7

TERMO N.º 014 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **CESAR MARANGON**, portador da cédula de identidade sob n.º. 1.614.702-SSP-PR e CPF(MF) sob n.º. 544.852.909-72, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO**, nomeado através do portaria n.º. 026 de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de fevereiro de 2.011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

CESAR MARANGON
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 016 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **CARLOS EDUARDO DE PAIVA**, portador da cédula de identidade sob n.º. 7.971.631-9-SSP-PR e CPF(MF) sob n.º. 038.404.829-33, tendo em vista sua aprovação em concurso público no cargo de **CONTADOR**, nomeado através do portaria n.º. 026 de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de fevereiro de 2.011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

CARLOS EDUARDO DE PAIVA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 015 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **MARIO HENRIQUE MALAQUIAS DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob n.º. 8.720.963-6-SSP-SP e CPF(MF) sob n.º. 037.028.529-80, tendo em vista sua aprovação em concurso público no cargo de **ADVOGADO**, nomeado através do portaria n.º. 026 de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de fevereiro de 2.011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

MARIO HENRIQUE MALAQUIAS DA SILVA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Para tomar medidas preventivas e impedir que a dengue chegue ao município, a melhor atitude é combater os focos de acúmulo de água. Para isso, é importante não acumular água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros. Esses locais são propícios para a criação e reprodução do mosquito transmissor da dengue.

**VAMOS JUNTOS
COMBATER A DENGUE**

